



REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO / PREVFOZ

RESOLUÇÃO N. 001/2026

SUMULA: Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

1º Fica o Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão – PREVFOZ, autorizado a conceder reajuste salarial a aposentados e pensionistas sem paridade que recebam até 1 (um) salário mínimo.

2º De acordo com **DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, DO GOVERNO FEDERAL.**

3º A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).

JOSELAINE PRESA
Presidente do RPPS

Foz do Jordão PR, 07/01/2026